



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 14.08.2013**

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **008/2013**, de autoria do **Vereador David Reis**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Domestica e Familiar dá outras providencias”.

Art. 1º. Fica criado o Banco de Empregos para Mulheres Vitimas de Violência Domestica e Familiar no Município de Manaus, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **022/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**ALTERA** a alínea b, do inciso I e do inciso II, do art. 1º da Lei Municipal n. 1.580, de 31 de agosto de 2011 que **MODIFICA** a área de abrangência e as finalidades da Operação Urbana objeto da Lei n. 1.388, de 11 de novembro de 2009, autoriza a concessão de direito pelo uso de imóveis do patrimônio municipal para as intervenções específicas e estabelece outras providências”.

Art. 1º. Ficam alterados a alínea b do inciso I; inciso II, do art. 1º da Lei Municipal n. 1.580, de 31 de agosto de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Omissis I – a implantação de: a) omissis b) equipamento urbanos de atendimento à coletividade, com exceção de feiras e mercados.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **114/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**INCENTIVA** a inclusão do "Dia do Doador Voluntário de Sangue", no calendário do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a inclusão do “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designado a Semana Municipal de Doação de Sangue, a ser realizado no período compreendido entre 18 a 25 de novembro calendário oficial deste Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão **favorável** às Emendas 03, 09 e 10 (substitutiva às Emendas 06 e 08) e **contrário** às Emendas 04 e 07, ao Projeto de Lei nº **282/2013**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 019/2013, que “**DISPÕE** sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros por Táxi e por Mototáxi no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Os serviços de Transporte Individual de Passageiros por Táxi e Mototáxi no Município de Manaus reger-se-ão pelas disposições desta Lei, observada a Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 3ª, 7ª e 8ª **favorável** às Emendas 03, 09 e 10 (substitutiva às Emendas 06 e 08).

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em 2ª discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o PL, vai à sanção do senhor Prefeito.